



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 e 3434.1582

Site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 005/2022

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 48 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 E A LEI 653 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapeva/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1. O Anexo I da Lei Municipal n.º 653/1999, alterado pelas Leis Complementares n.º 24/2015 e 48/2019, no que se refere ao cargo efetivo de Técnico de Enfermagem de Pronto Atendimento, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS

Denominação do cargo	Nº cargos	Jornada de Trabalho	Nível de Promoção	Vencimento
Técnico de Enfermagem de Pronto Atendimento	<u>08 (NR)</u>	40 horas semanais	Inicial de carreira	R\$ 2.459,80

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2022.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

TONY SANDRO DE LIMA

Presidente da CPLJRF

SINVALDO JOSÉ LOPES

Vice-Presidente

ALEXANDRE SABINO BRAGA

Membro